



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº 272/2006

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias através de cancelamento de outras dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOEL MARCIANO RAUBER, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.100,00 (Cento e Quarenta e cinco mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.122.02052-005 – ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

000200 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 5.000,00
000220 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 30.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10012-049 – ADMINIST. DEPTO. EDUC. CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001270 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 25.000,00
001270 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 5.000,00

12.361.10262-050 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (60% FUNDEF)

001300 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 5.000,00
001310 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 101 – Obrigações Patronais 500,00

12.361.10172-052 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

001390 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 112 – Material de Consumo 1.000,00
001390 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 114 – Material de Consumo 1.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – DIVISÃO DE SAÚDE

10.301.11012-080 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002250 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . 2.000,00
002260 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 400,00
002280 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 7.000,00
002290 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 302 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 5.000,00

Joel



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

10.301.11092-094 – MANUTENÇÃO DO PSF

002380 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais	4.000,00
002390 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 317 – Material de Consumo	10.000,00
002390 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 323 – Material de Consumo	10.000,00

10.302.1292-096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002840 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais	1.000,00
---------------------------------------------------------------------	----------

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – DAS – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14012-097 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

002890 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .	7.500,00
002930 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

08.242.14112-145 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA

003041 – 3.3.70.41.00.00 – 3 – 1 – 751 – Contribuições	700,00
--------------------------------------------------------------	--------

08.241.14152-146 – AFAI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA

003081 – 3.3.70.41.00.00 – 3 – 1 – 752 – Contribuições	6.000,00
--------------------------------------------------------------	----------

10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITACÃO E SANEAMENTO

001 – DUHS – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.04012-124 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003460 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	3.000,00
003480 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica ..	2.000,00

15.452.05152- 129 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

003600 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	2.000,00
--------------------------------------------------------------------	----------

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – DT – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.04032-135 – MANUT. FROTA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO

003780 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	10.000,00
--------------------------------------------------------------------	-----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

145.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

Artigo 2º - Servirá como recursos às despesas da presente Lei, o cancelamento das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000110 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 5.000,00
000130 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... 3.000,00
000140 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil10.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.122.02052-005 – ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

000210 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .. 2.000,00

002 – D.A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.121.02192-006 – PLANO DIRETOR

000250 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 600,00

04.122.02172-007 – MELHORIA NA ESTRUTURA INTERNA

000260 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente4.350,00

04.122.02132-009 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

000280 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo1.000,00
000300 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ...10.800,00

05.153.02112-010 – MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000320 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 300,00

04.122.02102-011 – MANUTENÇÃO DO DETRAN

000340 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 600,00
000350 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 200,00

04.661.03011-001 – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

000370 – 4.4.90.61.00.00 – 0 – 1 – 000 – Aquisição de Imóveis 12.950,00

04.062.02032-012 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

000380 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 500,00
000390 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias Pessoal Civil 325,00

04.601.16012-014 – APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

000410 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 1 – 000 – Contribuições 8.900,00

Sol



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

23.691.03032-018 – CONVENIO DE INCENTIVO A PEQUENAS EMPRESAS

000470 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	500,00
000480 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00
000490 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60,00

23.692.03042-019 – INCENTIVO A PEQUENAS EMPRESAS – PRODUÇÃO FAMILIAR

000510 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	500,00
000520 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
000530 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	135,00

11.128.03062-020 – QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

000540 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	150,00
000550 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00
000560 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	780,00

04.122.14342 – 021 – APOIO A ATIVIDADES DO BANCO SOCIAL

000570 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	200,00
000580 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
000590 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00

003 – D.A – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02042-023 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

000610 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	1.250,00
------------------------------------------------------------------------	----------

004 – D.A – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02072-024 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

000670 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	3.000,00
000680 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00

11.128.02122-025 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

000720 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	800,00
000730 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450,00

04.332.02202-026 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

000750 – 3.3.90.03.00.00 – 0 – 1 – 000 – Pensões	2.000,00
------------------------------------------------------------	----------

005 – D.A – DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

04.451.05131-002 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

000780 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações	4.650,00
------------------------------------------------------------------------	----------

04.451.16071-003 – REFORMA CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR

000790 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações	14.000,00
------------------------------------------------------------------------	-----------

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

22.661.03081-004 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

000810 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações 11.750,00

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.08012-028 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000830 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 5.000,00

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.09021 – 006 – IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

000860 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 800,00

000870 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

20.602.08082-038 – INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

000980 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 650,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

004 – D.F. – DIVISÃO DE TESOURARIA

04.123.02082-048 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

001200 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.365.10272-054 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

001440 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .. 25.000,00

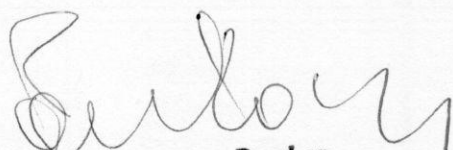
32.367.14102-055 – MANUTENÇÃO DA APAE

001560 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS 145.100,00

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 05 de Dezembro de 2006.


Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL
JUNDIAÍ DO SUL / PR.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 06 / 12 de 2006